



Balanço de Gestão da ANADEP

Biênios 2009/2011 - 2011/2013

BRASÍLIA, MARÇO DE 2013

EXPEDIENTE

Associação Nacional dos Defensores Públicos - ANADEP

Composição da Diretoria - Biênio 2009/2011 Gestão ANADEP com TODOS

CONSELHO DIRETOR:

- I - Diretor Presidente – André Luis Machado de Castro (RJ)
- II - Diretor Vice-Presidente – Mariana Lobo Botelho de Albuquerque (CE)
- III - Diretor 1º Secretário – Lenir Rodrigues Luitgrads Moura (RR)
- IV - Diretor 2º Secretário – João Castelo Branco de Vasconcelos Neto (PI)
- V - Diretor de Eventos – Maria de Belém Batista Pereira (PA)
- VI - Diretor 1º Tesoureiro – Edvaldo Ferreira da Silva (DF)
- VII - Diretor 2º Tesoureiro – Laura Fabíola Amaral Fagury (BA)
- VIII - Diretor de Relações Internacionais – Fernando Antônio Calmon Reis (DF)
- IX - Diretor para Assuntos Legislativos – Cristiano Vieira Heerd (RS)
- X - Diretor Jurídico – Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto (AM)
- XI - Diretor Acadêmico – Institucional – Antonio José Maffezoli Leite (SP)

COORDENAÇÕES REGIONAIS (por associação):

- NORTE – Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
(Associação dos Defensores Públicos do Amazonas)
- NORDESTE – Edmundo Antônio de Siqueira Campos Barros
(Associação dos Defensores Públicos do Estado de Pernambuco)
- CENTRO-OESTE – Fabio Rogério Rombi da Silva
(Sindicato dos Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul)
- SUL – Cristiano Vieira Heerd
(Associação dos Defensores Públicos do Rio Grande do Sul)
- SUDESTE – Gustavo Gorgosinho
(Associação dos Defensores Públicos de Minas Gerais)

CONSELHO CONSULTIVO:

- I - Alexandre Gianni Dutra Ribeiro (DF)
- II – José Abadia de Carvalho (TO)
- III – Adriana Fagundes Burger (RS)
- IV – Edmundo Antônio de Siqueira Campos Barros (PE)
- V – João Luis Sismeiro de Oliveira (RO)
- VI – Edgar Patrocínio Santos Júnior (SE)

CONSELHO FISCAL:

Titulares:

- I - Patricia de Sá Leitão e Leão (CE)
- II - Julio Cesar Lessa (RJ)
- III - Juliana Garcia Belloque (SP)

Suplentes:

- IV - Raymundo Gomes de Pinho (PA)
- V - José Manoel Bloise Falcon (BA)
- VI - Manuel Corrêa Oliveira de Andrade Neto (AL)

Composição da Diretoria - Biênio 2011/2013
Gestão ANADEP com TODOS

CONSELHO DIRETOR:

- I - Diretor Presidente – André Luís Machado de Castro (RJ)
- II - Diretor Vice-Presidente – Antonio José Maffezoli Leite (SP)
- III - Diretor 1º Secretário – VAGO
- IV - Diretor 2º Secretário – Gláucia Amélia Silveira Andrade (SE)
- V - Diretor de Eventos – Adriano Leitinho Campos (CE)
- VI - Diretor 1º Tesoureiro – Edvaldo Ferreira da Silva (DF)
- VII - Diretor 2º Tesoureiro – Cláudio Piansky Mascarenhas Guttemberg da Costa (BA)
- VIII - Diretor de Relações Internacionais – Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto (AM)
- IX - Diretor para Assuntos Legislativos – Cristiano Vieira Heerd (RS)
- X - Diretor Jurídico – Arilson Pereira Malaquias (PI)
- XI - Diretor Acadêmico-Institucional – Felipe Augusto Cardoso Soledade (MG)

COORDENAÇÕES REGIONAIS (por associação):

- NORTE – Murilo da Costa Machado
(Associação dos Defensores Públicos do Tocantins)
- NORDESTE – Edmundo Antônio de Siqueira Campos Barros
(Associação dos Defensores Públicos de Pernambuco)
- CENTRO-OESTE – Stéfano Borges Pedroso
(Associação dos Defensores Públicos do Distrito Federal)
- SUL – Cristiano Vieira Heerd
(Associação dos Defensores Públicos do Rio Grande do Sul)
- SUDESTE – Paulo Antônio Coelho dos Santos
(Associação dos Defensores Públicos do Espírito Santo)

CONSELHO CONSULTIVO:

- I - Alexandre Gianni Dutra Ribeiro (DF)
- II – Elizabeth Passos Castelo D’Ávila Maciel (AC)
- III – Rafael Valle Vernaschi (SP)
- IV – Antônio Peterson Barros Rego Leal (MA)
- V – José Wilde Matoso Freire Junior (RN)
- VI – Antônio Carlos Monteiro (PA)

CONSELHO FISCAL:

Titulares:

- I – Amélia Soares da Rocha (CE)
- II – Adriana Fagundes Burger (RS)
- III - Laura Fabíola Amaral Fagury (BA)

Suplentes:

- IV – Eduardo Cavalieri Pinheiro (MG)
- V – Othoniel Pinheiro Neto (AL)
- VI – João Luis Sismeiro de Oliveira (RO)

ADMINISTRATIVO DA ANADEP

CAMILLA GURGEL IBIAPINA
Assessora de Comunicação Social

KARYNE GRAZIANE DA SILVA
Assessora de Comunicação Social

MARIA APARECIDA CASTRO DE AGUIAR
Auxiliar Administrativa

RODRIGO LOPES MATIAS
Auxiliar Financeiro

VIRGÍNIA MARIA MOTTA DA SILVA
Secretária

EXPEDIENTE DESTA PUBLICAÇÃO

Redação
André Luis Machado de Castro (Presidente)

Virgínia Maria Motta da Silva (Secretária)

Edição
Camilla Gurgel

Colaboração
Karyne Graziane

Concepção Gráfica
Humponto Comunicação

Fotos e Ilustrações
Arquivo ANADEP

Revisão
Joyce Farias

Uma Publicação - Associação Nacional dos Defensores Públicos
Endereço: SCS Quadra 01 - Bloco M Ed. Gilberto Salomão - Conj. 1301 - CEP 70305-900 - Brasília - DF
Tel/Fax: +55 61 3963-1747 / 3039-1763 - CNPJ: 03.763.804/0001-30

SUMÁRIO

Carta de apresentação e agradecimento	09
CAPÍTULO 1 - MARCOS DE GESTÃO	11
ATUAÇÃO LEGISLATIVA	13
MOBILIZAÇÃO DEFENSORIA PÚBLICA SIM PÚBLICA, VETO NÃO!	15
MAPA DA DEFENSORIA PÚBLICA NO BRASIL	17
CAMPANHAS NACIONAIS E CONGRESSOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	19
TRABALHO PELA CRIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA: SANTA CATARINA, GOIÁS E PARANÁ	21
ATUAÇÃO JUNTO AO GOVERNO FEDERAL, STF E ENTIDADES	23
REESTRUTURAÇÃO INTERNA	25
ATUAÇÃO INTERNACIONAL	27
BENEFÍCIOS PARA ASSOCIADOS E RELACIONAMENTO COM ASSOCIAÇÕES	29
COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	31
CAPÍTULO 2 - BALANÇO DO PROGRAMA DE GESTÃO	32
I- POLÍTICA INTERNA	32
1 – Atuação Legislativa no Congresso Nacional	32
2 – Atuação no Governo Federal	36
3 – Atuação no Supremo Tribunal Federal	37
4 – Parcerias com Organismos Internacionais	38

5 – Apoio às associações locais	39
6 – Parceria com o Conselho Nacional de Defensores Públicos-Gerais	40
7 – Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas dos Defensores Públicos	40
8 – Comissão de Estudo sobre a situação Previdenciária	41
9 – Fortalecimento do associativismo internacional e do intercâmbio de experiências	41
II. POLÍTICA EXTERNA	42
10 – Campanhas de informação sobre direitos e formas de defendê-los	42
11 – Campanhas de divulgação e conscientização da “identidade de defensor público”	42
12 – Campanhas para a criação da Defensoria Pública nos Estados de Santa Catarina, Goiás e Paraná	43
13 – Participação em eventos e reuniões de entidades da sociedade civil	44
14 – Organização de fóruns ou reuniões para debate sobre temas de interesse da sociedade, com foco nos destinatários das funções da Defensoria Pública	44
III. ORGANIZAÇÃO DA ANADEP	44
15 – Descentralização de tarefas e responsabilidades	44
16 – Fortalecimento dos Conselhos e participação de outros colegas em Brasília	45
17 – Comunicação	45
18 – Assessoria de Comunicação	46
19 – Agenda Unificada	46
20 – Congresso Nacional de Defensores Públicos	47
21 – Convênios	48

CARTA DE APRESENTAÇÃO E GRATIDÃO

Prezados(as) colegas,

Com grande satisfação, gostaria de me dirigir a todos os associados – em nome de toda a equipe da ANADEP – para agradecer o apoio dado à nossa entidade nacional e o trabalho desenvolvido pelas duas últimas gestões (2009/2011 e 2011/2013), com a certeza de que maior apoio e avanços ainda mais expressivos serão alcançados neste próximo período, sob a condição de nossa colega Patrícia Kettermann.

Durante esse período, apostamos fortemente na elaboração coletiva das estratégias, na divisão de responsabilidades e no permanente convite a todos os associados – e não apenas aos diretores de nossas entidades de classe – para efetiva participação na vida da Associação Nacional dos Defensores Públicos.

Ao longo desses quatro anos, realizamos 22 Assembleias Gerais (ou seja, quase uma por mês), 14 reuniões conjuntas dos Conselhos Diretor, Consultivo e Fiscal; 25 convocações periódicas de nossos diretores e presidentes de associações estaduais para atividades legislativas no Congresso Nacional; descentralizamos nossa atuação convidando defensores públicos para representar a entidade em diferentes conselhos e grupos de trabalho; formamos diversas comissões especiais sobre temas variados; investimos na organização nos Congressos Nacionais da categoria; enfim, buscamos privilegiar o debate e a tomada de decisões em conjunto, assim como a força do trabalho em equipe de toda a categoria.

Acredito que esse trabalho coletivo tenha sido responsável por importantes conquistas alcançadas nesse período, como a aprovação de importantes leis no Congresso Nacional – especialmente a Lei Complementar nº. 132/09 –, a defesa da instituição, impedindo qualquer retrocesso normativo; a luta incansável pela criação da Defensoria Pública nos estados do Paraná e Santa Catarina – efetivamente criadas em 2011 e 2012, respectivamente; de modo que hoje temos Defensoria Pública criada em todo o território nacional.

A defesa do modelo público e gratuito de assistência jurídica por meio da Defensoria Pública foi uma bandeira levantada em todos os campos, seja no Poder Executivo, no Congresso Nacional, no Supremo Tribunal Federal (propondo ou sendo parte em diversas ADIs), e até mesmo em organismos internacionais, como o Sistema Interamericano de Direitos Humanos e as resoluções da Organização dos Estados Americanos – OEA.

Buscamos dar maior visibilidade para a carreira dos defensores públicos e para a defesa direta de acesso à justiça da população carente, promovendo grandes e premiadas campanhas nacionais e alianças estratégicas com entidades da sociedade civil.

Para enfrentar esses desafios, prestigiamos a valorosa equipe de profissionais da ANADEP, contratamos renomado escritório de advocacia para

atuação permanente no STF e assessoria legislativa formada por experientes consultores. Também reformulamos a comunicação da ANADEP, com foco na divulgação do trabalho dos defensores públicos e para levar aos associados informações sobre as principais questões de interesse da categoria em nível nacional. Tudo isso sem descuidar do fortalecimento das finanças da ANADEP, que tem hoje em caixa recursos quase sete vezes maiores do que em 2009.

É certo que ainda há muito por fazer e tantos outros passos a serem dados. Mas acreditamos ter trabalhado com toda a nossa dedicação e encerramos essa etapa com o sentimento do dever cumprido, podendo – ao prestar contas à categoria – demonstrar que cumprimos todo o nosso programa de gestão.

Renovamos nossos agradecimentos pelo apoio e confiança, esperando ter dado nossa contribuição para o fortalecimento da Defensoria Pública e para a construção de um país menos desigual, com mais justiça e mais direitos para os que mais precisam.

Atenciosamente,
André Luis Machado de Castro

CAPÍTULO 1 - DESTAQUES: MARCOS DE GESTÃO



ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Presença constante no Congresso Nacional, acompanhamento de todos os projetos de interesse da Defensoria Pública. Contratação de assessoria legislativa especializada, mobilização permanente da categoria.

Conquistas:

Aprovação da Lei Complementar 132, em outubro de 2009, e do Projeto de Lei Complementar 114, em novembro de 2012 (vetado pela presidência da República).



MOBILIZAÇÃO DEFENSORIA PÚBLICA SIM, VETO NÃO!

A ANADEP mobilizou a categoria para sensibilizar parlamentares e sociedade sobre a importância da derrubada do veto ao PLP 114.

Divulgou de forma intensa o tema nas redes sociais, promoveu um abaixo-assinado com adesão em todo o país e mais de **40 mil assinaturas**, formatou um Seminário e ainda articulou o Ato Nacional que contou com a presença de mais de **500 defensores públicos**.

Os representantes do movimento foram recebidos pelos presidentes da Câmara e do Senado.



MAPA DA DEFENSORIA PÚBLICA

A ANADEP produziu, em parceria com o IPEA e com o apoio das Associações e Defensorias Gerais, o Mapa da Defensoria Pública no Brasil. O estudo inédito comprova a falta de defensores públicos em 72% das comarcas brasileiras e aponta que dos 8.489 cargos de defensor público criados no Brasil, apenas 5.054 estão providos (59,5%).

A pesquisa teve ampla repercussão na imprensa e foi inclusive tema de reportagem especial de doze minutos exibida pelo Fantástico da TV Globo.



CAMPANHAS NACIONAIS E CONGRESSOS DA DEFENSORIA PÚBLICA

Desde 2009, a ANADEP passou a coordenar campanhas nacionais de educação em direitos para comemorar o Dia Nacional da Defensoria Pública, em parceria com Associações, Defensorias, Governo Federal e entidades da sociedade civil.

Desta forma, tem aproximado ainda mais a Defensoria Pública da população ao tratar de temas como o direito a justiça e a moradia, ao falar sobre a garantia extrajudicial dos direitos e sobre os direitos de crianças e adolescentes.

Também realizou em parceria com as associações estaduais três Congressos Nacionais da Defensoria Pública (Porto Alegre, Mato Grosso do Sul e Natal) e um Congresso Interamericano (Fortaleza).



TRABALHO PELA CRIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA: SANTA CATARINA, GOIÁS E PARANÁ

A ANADEP visitou, acompanhou e se reuniu com entidades da sociedade civil, governos e parlamentares, além de ajuizar ações diretas de inconstitucionalidade para assegurar a assistência jurídica gratuita e integral para todos que não podem pagar por advogado, em Santa Catarina, Paraná e Goiás. Também divulgou amplamente o tema na imprensa, sensibilizando a sociedade para a importância do trabalho dos defensores públicos.

Em maio de 2011 e em agosto de 2012, foram criadas, respectivamente, as Defensorias Públicas de Paraná e Santa Catarina. Em Goiás, o concurso foi aberto em 2010, mas se arrasta até hoje em razão de uma liminar judicial.



ATUAÇÃO JUNTO AO GOVERNO FEDERAL, STF E ENTIDADES

A ANADEP manteve diálogo permanente com o Poder Executivo Federal, tendo-o como parceiro em diversas iniciativas.

Também contratou assessoria jurídica especializada para acompanhar ações de controle concentrado no Supremo Tribunal Federal, atuando em mais de **32 ADIS**, de interesse da categoria.

Fortaleceu a parceria e a participação dos defensores públicos de forma permanente em diversos órgãos colegiados.



REESTRUTURAÇÃO INTERNA

A entidade pautou-se pela permanente divisão de tarefas e responsabilidades, estimulando ao máximo a participação dos defensores públicos nas atividades, com a criação de comissões, grupos de estudos, decisões colegiadas, representações para órgãos e conselhos.

Foram realizadas **18 Assembleias Gerais Extraordinárias, quatro Assembleias Gerais Ordinárias e 14 reuniões conjuntas dos Conselhos Diretor, Consultivo e Fiscal, além de 25 convocações de diretores da ANADEP** e presidentes das associações estaduais para atividades legislativas em Brasília.



ATUAÇÃO INTERNACIONAL

Teve ainda sua atuação internacional enfatizada, ocupando inclusive a coordenação-geral da Associação Interamericana de Defensorias Públicas – AIDEP.

Acompanhou todas as etapas, desde a elaboração dos anteprojetos até a defesa e sustentação oral do tema, tendo colaborado de forma decisiva para a aprovação das Resoluções **3656/2011 e 2714/2012** pela Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos.

Firmou ainda convênio com a Corte Interamericana de Direitos Humanos e com a Comissão Interamericana de Direitos Humanos passando a designar defensores públicos interamericanos.



2013: mais convênios e ofertas especiais no Clube de Vantagens ANADEP



Em 2013, os associados terão mais benefícios no Clube ANADEP de Vantagens. A partir deste ano, os convênios nacionais autômatos de 15 para 15, entre as organizações que ainda estão em fase de inscrição, há melhorias de autorôveis, conjuntas aéreas, operadoras de viagens e cartão eletrônico.

Além disso, o associado terá uma plataforma de conteúdo mais dinâmica, incluindo novos recursos, tudo para facilitar a pesquisa no catálogo de ofertas. Entre as novidades, destacamos: Classificação On line para a categoria, Resenha de Autorôveis e Itinerário na própria Plataforma administrada pela Trend Operadora. Também Adição: Passagens compradas no canal de vendas corporativas da CIA AÉREA TAM; Convênio Nacional Toyota; Convênio Nacional Casa, entre outros.

Nesse período de meio de ano, uma das ofertas especiais é da Livreria Saraiva. Os associados terão descontos de 10% em livros, 15% em papéis e livros de arte, 15% em livros de história, geografia, matemática e ciências, 15% em livros de física, 15% em livros de humanas e linguística, além de descontos em livros de Direito (Acima de R\$ 120,00 ganha R\$10, acima de R\$ 150,00 ganha R\$20 e acima de R\$ 200,00 ganha R\$30).

Na área de eletrônicos, o Clube terá descontos especiais também com a MP. Serão descontos exclusivos de até 25% em notebooks, desktops, impressoras e acessórios originais. 15% parcelamento em até 12x sem juros e frete grátis para todo o Brasil.

Para ter acesso ao Clube de Vantagens, acesse a página da ANADEP e faça login e senha para ter acesso às ofertas. Confira.

Veja aqui a lista completa dos convênios ativos do Clube de Vantagens.



BENEFÍCIOS PARA ASSOCIADOS E RELACIONAMENTO COM ASSOCIAÇÕES

A ANADEP inaugurou em 2009, a relação de convênios para oferecer descontos e benefícios para os associados.



COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

A ANADEP investiu na comunicação e transparência das ações. Criou uma área restrita no site para o associado e estabeleceu periodicidade semanal do informativo ANADEP Express. Passou a enviar boletins especiais e o ANADEP Entrevista para atualizar os defensores públicos sobre iniciativas de interesse da categoria. Reforçou a atualização do site e das redes sociais, além de desenvolver permanente trabalho de assessoria de imprensa, divulgando as ações da categoria em todo o país. Também passou a publicar mensalmente todos os balancetes da Entidade na área restrita do site.

CAPÍTULO 2 - BALANÇO DO PROGRAMA DE GESTÃO

I - POLÍTICA INTERNA:

1 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA NO CONGRESSO NACIONAL

Nos últimos quatro anos, a ANADEP investiu fortemente no trabalho legislativo, marcando presença constante no Congresso Nacional e fazendo convocações periódicas de seus diretores e presidentes de associações estaduais para os trabalhos legislativos. A ANADEP também investiu na contratação de assessoria legislativa especializada e na mobilização do conjunto da categoria nacional para a defesa das proposições de interesse da categoria.

Ao longo dos anos, importantes proposições foram aprovadas, com destaque para:

Aprovação da Lei Complementar 132, em outubro de 2009, de iniciativa da Presidência da República, modificando substancialmente a Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública para ampliar as funções institucionais, regulamentar a autonomia administrativa e funcional, modernizar e democratizar a Instituição.

A diretoria empossada em abril de 2009 pode acompanhar a aprovação do projeto de lei na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, no Plenário da Câmara – em votação disputada, na Comissão de Constituição e Justiça do Senado – com forte resistência de entidades do Ministério Público e a aprovação no Plenário do Senado (em setembro de 2009), bem como a sanção quase integral do texto aprovado em histórica solenidade com o presidente Luis Inácio Lula da Silva (outubro de 2009).

Aprovação pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei Complementar 114, de novembro de 2012 (vetado pela Presidência da República), que altera a Lei de Responsabilidade Fiscal para regulamentar a autonomia financeira da Defensoria Pública.

O projeto foi aprovado em tempo recorde (um ano e seis meses), com apoio unânime das bancadas e dos partidos políticos. O veto, solicitado pelos governadores dos estados, agora deverá ser apreciado pelo Congresso Nacional. Desde que foi anunciado, a ANADEP iniciou uma ampla campanha nacional, “Defensoria Pública Sim, Veto Não!”, pela sua derrubada. A mobilização contou com a divulgação do tema nas redes sociais e com a veiculação de um abaixo-assinado com mais de 40 mil assinaturas em todo o país. O movimento culminou com a realização de um grande Ato Nacional em Brasília, em 6 de fevereiro de 2013, com a presença de mais de 500 defensores públicos. Na ocasião, uma comitiva formada por diretores da ANADEP foi ainda recebida pelos presidentes da Câmara e do Senado.

OUTRAS CONQUISTAS:

Aprovação da Lei 12.313, em agosto de 2010, de iniciativa do Deputado Edmilson Valentin (PCdo/RJ), regulamentado a atuação da Defensoria Pública na Lei de Execução Penal. Iniciativa de defensores públicos do Estado do Rio de Janeiro que contou com o apoio da ANADEP. Recentemente, a Entidade conseguiu indicar um defensor público para participar da Comissão de Juristas do Senado para a Reforma da LEP.

Aprovação da Emenda Constitucional nº. 69, em março de 2012, para “distritalização” da Defensoria Pública do Distrito Federal. Iniciativa da Associação dos Defensores Públicos do Distrito Federal que contou com apoio da ANADEP.

OUTROS TEMAS ACOMPANHADOS:

PEC 487, de 2005, que trata da Defensoria Pública e, entre outras matérias, confere iniciativa legislativa à instituição para criação de cargos e fixação de sua política remuneratória.

Reforma do Código de Processo Penal (PLS 156/2009), com a apresentação e acolhimento de várias emendas que tratam da atuação dos defensores públicos e do direito à ampla defesa e o contraditório.

Também houve a participação de representantes da ANADEP na discussão dos anteprojetos da Câmara e do Senado, inclusive com a indicação de uma defensora pública para compor a Comissão de Juristas do Senado. A ANADEP formou ainda uma comissão interna para estudo dos anteprojetos, com elaboração de sugestões de emendas.

Reforma do Código de Processo Civil (PL 8.046/2010), com a inclusão de título próprio, prerrogativas dos defensores públicos para melhor desenvolverem a defesa de seus assistidos, direitos processuais para as partes hipossuficientes, além da defesa do modelo público de assistência jurídica gratuita. *Projeto aprovado no Senado em 15/12/2012, com a inclusão de Título “Defensoria Pública”*. A ANADEP também colaborou com a indicação de um defensor público que integra a Comissão de Juristas da Câmara dos Deputados para a Reforma do CPC.

PEC 525 de 2010, que cria o Conselho Nacional da Defensoria Pública.

PEC 05/2011, que elimina a figura do subteto estadual para as carreiras jurídicas.

PEC 68/2011, que restabelece o adicional por tempo de serviço, na qual foi acolhida pelo relator pedido da ANADEP de inclusão da carreira dos defensores públicos.

Alteração do Código de Defesa do Consumidor, participando dos debates e audiência públicas – como a de Porto Alegre, em setembro de 2011 - para colaborar com a elaboração do anteprojeto e acompanhamento da tramitação no Senado Federal.

<http://www.anadep.org.br/wtk/pagina/materia?id=12394>

PEC 184, de 2012, que trata de competência concorrente da Advocacia na orientação jurídica e defesa, em todos os graus, dos necessitados, oferecendo forte oposição à matéria e colaborando para a apresentação do parecer de inadmissibilidade da PEC na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados.

PLC 24/12, que trata da aplicação dos recursos provenientes de depósitos judiciais sob aviso à disposição da Justiça.

1.1 Fomento e estruturação das Comissões Temáticas: as Comissões Temáticas por área (consumidor, infância e juventude etc.) já foram criadas, mas precisam ser instaladas. A ideia é que defensores públicos de todo o país possam colaborar, inclusive elaborando pareceres sobre proposições em andamento e sugestões legislativas.

As comissões temáticas foram base de sustentação da atuação legislativa da ANADEP, a exemplo das comissões para Reforma do Código de Processo Civil, Processo Penal, de Defesa do Consumidor, alterações nas leis sobre regularização fundiária e a Comissão sobre a Lei de Drogas, que participou da organização da Campanha “Lei de Drogas: É preciso mudar”, lançada em 09/07/2012.

<http://www.eprecisomudar.com.br/> <http://www.anadep.org.br/wtk/pagina/materia?id=14755>

O trabalho em parceria com as comissões temáticas do Condege (algumas delas criadas no âmbito da ANADEP, como a de terras e regularização fundiária) foi igualmente fundamental no acompanhamento de matérias legislativas (como a alteração na LEP) e na elaboração e realização das Campanhas Nacionais de Educação em Direitos, lançadas no dia 19 de maio.

1.2 Acompanhamento das matérias legislativas relacionadas à atuação dos Defensores Públicos como a legislação processual, civil, penal etc. especialmente por meio das comissões temáticas.

Para poder acompanhar um volume muito maior de proposições, a ANADEP descentralizou tarefas e convidou colegas especialistas para compor as comissões temáticas. Graças a essa nova forma de atuar, várias matérias passaram a ter acompanhamento direto da ANADEP, com suporte no trabalho das comissões temáticas, a exemplo das comissões para a Reforma do CPC, do CPP, da atualização do CDC e outras.

1.3 Estudo para criação da Frente Parlamentar de Defesa da Defensoria Pública, a exemplo do que já ocorre em várias Assembleias Legislativas do país.

Em outubro de 2011, foi criada a Frente Parlamentar das Defensorias Públicas, na Câmara dos Deputados, por iniciativa da deputada Antônia Lúcia (PSC/AC), obtendo o segundo maior número de adesões a uma frente parlamentar na Casa. Desde então, a Frente tem apoiado diversas lutas da categoria dos Defensores Públicos, dentro do Congresso Nacional (como na campanha contra o veto ao PLP 114) e fora, por meio de manifestações públicas em defesa da Instituição.

Veja: <http://www.anadep.org.br/wtk/pagina/materia?id=14755>.

1.4 Criação de um suporte legislativo: equipe que esteja apta a cadastrar, acompanhar e informar à categoria o andamento das proposições legislativas de interesse dos Defensores Públicos, organizando as sugestões encaminhadas por colegas e elaborando estudos e pesquisas para o Conselho Diretor.

A ANADEP contratou assessoria parlamentar especializada, com uma equipe de competentes profissionais chefiada pelo experiente Antônio Augusto de Queiroz, além do trabalho incansável de sua diretoria legislativa.

1.5 Apoio às Associações Estaduais e do Distrito Federal para o encaminhamento e aprovação de leis que assegurem dignas condições salariais e de trabalho aos defensores públicos, tal como leis que criem fundos especiais de aparelhamento.

A ANADEP seguiu prestando apoio e participando de todas as lutas das associações estaduais pela valorização da carreira e condições remuneratórias dignas. Em diversas oportunidades, esteve reunida – com a associação estadual – com governadores de estado e parlamentares estaduais para negociar tratamento remuneratório digno, evitar retrocessos e buscar o incremento no orçamento da Defensoria Pública, inclusive com a criação de fundos de aparelhamento.

1.6 Consultas à categoria sobre temas de grande relevância institucional, por meio do site da ANADEP ou mesmo de reuniões nos estados.

Temas de grande interesse da categoria foram objeto de consulta aos associados, como os Projetos de Reforma dos Códigos de Processo Penal e Civil. Em 2009, a ANADEP também fez uma inédita pesquisa de opinião com seus associados para ajudar a nortear os trabalhos da Associação Nacional. Na época, os associados elegeram como tarefa mais importante para a ANADEP a criação da Defensoria Pública em Santa Catarina, Paraná e Goiás; e a Entidade se empenhou para alcançar essa meta.

2 – ATUAÇÃO NO GOVERNO FEDERAL

2.1 Manter um canal de diálogo permanente com os órgãos do Poder Executivo Federal e estabelecer parcerias para o aprimoramento da atuação dos defensores públicos e a democratização do acesso à justiça.

Dentre as várias ações, pode-se destacar o diálogo e a parceria com o Ministério da Justiça, Ministério das Cidades (Campanha Nacional pelo Direito à Moradia, em 2010), Secretaria de Direitos Humanos (cursos, seminários, Campanha Nacional pelos Direitos da Criança e do Adolescente, em 2011), Ministério de Relações Exteriores (Resoluções da OEA, Congresso Interamericano da Defensoria Pública), entre vários outros.

2.2 Acompanhar e propor projetos de interesse dos defensores públicos.

Dentre os inúmeros temas tratados com o Poder Executivo Federal, merece destaque o acompanhamento da elaboração e execução do II Pacto Republicano, bem como as discussões para a celebração de um III Pacto, ainda em andamento.

Outro profícuo projeto idealizado pela ANADEP e executado com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), fundação pública federal vinculada à Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, foi o Mapa da Defensoria Pública no Brasil. O estudo foi lançado em março de 2013 e teve ampla repercussão nos meios de comunicação, inclusive motivando uma reportagem especial do Fantástico (TV Globo), veiculada no dia 17/03/13, tratando do déficit de defensores públicos no Brasil.

2.3 Mapear as políticas públicas que possam envolver a atuação dos Defensores Públicos.

A ANADEP procurou participar das mais diversas frentes de atuação, nas quais a missão da Defensoria Pública se fizesse relevante. Por meio das Campanhas Nacionais, por exemplo, fomentou-se – com parceiros governamentais e não-governamentais – importantes políticas públicas para áreas como moradia, atuação extrajudicial e criança e adolescente. Também por meio de sua atuação em Conselhos Nacionais, como CDDPH, CNDI ou na RENADE, a ANADEP ajudou a inserir a Defensoria Pública no contexto das políticas públicas para os respectivos setores.

2.4 Pleitear a participação da representação nacional dos defensores públicos nos conselhos e órgãos públicos ou paraestatais que tenham pertinência temática com a atuação dos defensores públicos.

Ao longo dos últimos quatro anos, a ANADEP participou de forma permanente de importantes órgãos colegiados, como o CDDPH (Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana), comissão organizadora da Conferência Nacional de Segurança Pública, Conferência Nacional de Segurança Pública, com a aprovação de várias diretrizes sobre Defensoria Pública, Conselho Nacional de Segurança Pública (transitório), aprovando a participação da Defensoria Pública na composição do Conselho Permanente, Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo, Comissão Nacional dos Direitos do Idoso, Rede Nacional de Defesa do Adolescente em Conflito com a Lei – RENADE, entre outros.

2.5 Ocupar efetivamente os cargos em conselhos e órgãos públicos ou paraestatais para os quais a ANADEP seja convidada, delegando e repartindo essas tarefas com defensores públicos especialistas nas respectivas matérias.

A participação nos órgãos e conselhos foi sempre delegada pela ANADEP a defensores públicos especialistas na matéria.

3 – ATUAÇÃO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

3.1 Organizar a assessoria jurídica da ANADEP mediante exame das propostas mais adequadas (advocacia de partido, contratos avulsos) para promover a defesa da entidade classista em juízo, inclusive nas ações de controle concentrado de constitucionalidade.

Outra inovação foi a contratação de escritório de advocacia para promover a defesa dos interesses da categoria em ações de controle concentrado no Supremo Tribunal Federal. A ANADEP, que até 2009 atuava em três ADIs, passou a atuar em mais de 32, tendo ajuizado ações importantes como a que resultou na criação da Defensoria Pública de Santa Catarina (ADI 4270).

3.2 Sem prejuízo, organizar um grupo de defensores públicos para prestar consultoria jurídica permanente e voluntária à ANADEP, para orientar as decisões de seus órgãos deliberativos.

A colaboração voluntária de vários colegas especialistas nos mais diferentes temas do Direito foi uma constante, como na comissão da ANADEP para defesa de legitimidade para propositura de Ação Civil Pública ou nas colaborações para as medidas administrativas e judiciais adotadas em defesa da criação da Defensoria Pública em Santa Catarina e em Goiás. Nominá-los aqui seria impossível, mas sempre que possível, o agradecimento foi registrado.

3.3 Normatizar em Assembleia Geral a propositura de ADIs e demais meios de controle concentrado de constitucionalidade, de modo que todas as medidas judiciais aprovadas em AGE sejam efetivamente ajuizadas e acompanhadas.

A AGE da ANADEP de 16/07/2010 aprovou por unanimidade a Resolução 001/2010, que dispõe sobre a atuação conjunta da ANADEP e das associações estaduais e do Distrito Federal na promoção ou no acompanhamento de ações de controle concentrado de constitucionalidade (ADI, ADPF e ADC) no Supremo Tribunal Federal.

3.4 Disponibilizar no site da ANADEP o serviço “Defensoria Pública no STF”, criado pela ADPERJ, que consiste na seleção dos principais acórdãos de interesse institucional, assim como agrega decisões de outros tribunais, que sejam considerados paradigmáticos para a Defensoria Pública ou para a atuação dos defensores públicos.

Em 2009, o serviço passou a ser disponibilizado na área restrita do site da ANADEP.

3.5 Pugnar, nas Defensorias Públicas-Gerais, pela criação de um escritório nacional das Defensorias Públicas em Brasília, para acompanhamento dos feitos das Defensorias Públicas dos estados.

A atuação das Defensorias Públicas dos estados nos Tribunais Superiores é um tema de grande interesse da ANADEP, que segue incentivando-as para que ocupem esse importante espaço, proporcionando uma defesa mais especializada para os assistidos da Defensoria Pública.

4 – PARCERIAS COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

A atuação internacional foi bastante enfatizada pela ANADEP nos últimos quatro anos, especialmente no período em que ela ocupou a coordenação-geral da Associação Interamericana de Defensorias Públicas - AIDEF.

4.1 Difundir o modelo de assistência jurídica integral e gratuita prestado pela Defensoria Pública no Brasil.

Foram aprovadas as Resoluções n. 3656/2011 e n. 2714/2012 pela Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA). A ANADEP atuou em todas as etapas, desde a colaboração para a elaboração dos anteprojetos, defesa nos estados proponentes, sustentação perante o Conselho Permanente da OEA e, finalmente, aprovação por unanimidade na Assembleia Geral da OEA.

A AIDEF também firmou convênio com a Corte Interamericana de Direitos Humanos e, mais recentemente, com a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, passando a designar Defensores Públicos Interamericanos para atuar em casos nos quais as vítimas não tenham defesa técnica.

Sob a coordenação da ANADEP, a AIDEF celebrou Acordo de Cooperação com a Secretaria Geral da OEA, que já resultou em um curso de capacitação realizado durante o V Congresso da Associação Interamericana de Defensorias Públicas, em Fortaleza (agosto de 2012), além de ceder espaços à OEA para a realização de reuniões.

Para mais informações sobre a gestão da ANADEP na coordenação da AIDEF, ver “Balanço de Gestão 2009-2012”, disponível nos sites da ANADEP e da AIDEF.

http://www.aidef.org/wtksite/cms/conteudo/339/balan_o_gestao2009-2012_portugues.pdf

4.2 Colaborar com a formulação e execução de políticas públicas em nível internacional para a democratização do acesso à justiça.

Além das Resoluções da OEA, também merece destaque a atuação da ANADEP no Congresso da ONU sobre Prevenção ao Crime e Justiça Criminal (Salvador/BA, abril de 2010) para defender projeto de resolução sobre assistência jurídica gratuita prestada por defensores públicos, bem como a participação no processo de “Fortalecimento da Comissão Interamericana de Direitos Humanos”, inclusive representando a AIDEF – pelo seu vice-presidente, em várias reuniões, audiências públicas e na Assembleia Geral da OEA, realizada em 22/03, em Washington, para deliberar sobre o tema.

4.3 Viabilizar a concessão de bolsas de estudo ou apoio para participação de Defensores Públicos em eventos ou desenvolvimento de projetos, por processo de seleção público, o qual deverá ser levado ao conhecimento da categoria e das associações locais, proporcionando igualdade de oportunidades aos candidatos e respeitada a distribuição entre unidades da Federação.

A ANADEP celebrou parcerias com instituições estrangeiras para oferecer vagas para seus associados em cursos e intercâmbios em outros países, por meio de publicação de edital para seleção pública de associados. Um exemplo dessa iniciativa que merece ser ressaltado é o Programa de Intercâmbio (Pasantía) de Defensores Públicos do MERCOSUL, que levou defensores públicos brasileiros para conhecer a Defensoria Pública e o Sistema de Justiça da Argentina, Paraguai, Uruguai e Chile.

5 – APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES LOCAIS

5.1 Elaboração de um “panorama” da situação da categoria em nível nacional especialmente voltado para a identificação das condições de trabalho, aporte orçamentário destinado à Defensoria Pública, situação salarial, além das demais reivindicações da categoria.

A pesquisa sobre remuneração e vantagens, elaborada pela Diretoria Acadêmico -Institucional da ANADEP – publicada para uso das associações –, tem sido uma importante ferramenta para buscar soluções conjuntas para problemas comuns, seja diante dos Poderes Executivo e Legislativo locais, seja em face da própria Administração Superior da Defensoria Pública. Da mesma forma, o Mapa da Defensoria Pública no Brasil, produzido pela ANADEP também se dispõe a ser uma ferramenta de gestão e norteadora de políticas públicas ao pontuar a falta de defensores públicos por comarca e ainda as áreas de atuação, população atendida, entre outros aspectos.

5.2 Visitas a todos os estados, conforme calendário a ser definido em Assembleia Geral, priorizando aqueles que tenham maior necessidade de apoio por parte da ANADEP, reforçando que um de seus papéis fundamentais é o de apoiar as entidades de classe de âmbito local.

Durante os quatro anos de gestão, o presidente da ANADEP esteve presente em todos os estados, apoiando as lutas das associações estaduais, além da presença frequente nos três estados que não tinham/têm Defensoria Pública. A importante missão de participar de atividades nos estados também foi realizada pelos diretores da Associação Nacional, inclusive nas muitas visitas aos estados de Goiás, Paraná e Santa Catarina.

5.3 Apoiar politicamente as reivindicações das associações locais, conforme estratégias a serem definidas conjuntamente.

Essa foi sempre uma das prioridades da ANADEP durante a realização de visitas aos estados e manifestações públicas.

6 – PARCERIA COM O CONSELHO NACIONAL DE DEFENSORES PÚBLICOS-GERAIS

O permanente diálogo sobre temas comuns e a busca conjunta de soluções deve pautar a relação harmônica com o Conselho Nacional de Defensores Públicos-Gerais. Naturalmente, a ANADEP, como entidade de representação nacional dos Defensores Públicos, deve atuar sempre de forma independente e comprometida com a defesa de seus associados.

Várias foram as parcerias realizadas com o CONDEGE, desde as Campanhas Nacionais, até a elaboração da Carteira Nacional dos Defensores Públicos, além da atuação conjunta no Congresso Nacional.

7 – COMISSÃO NACIONAL DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS DOS DEFENSORES PÚBLICOS

Conforme já existe em algumas associações estaduais, pretende-se criar uma Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas dos Defensores Públicos, a ser composta por Defensores Públicos voluntários, de diferentes unidades da federação, para elaborarem pareceres sobre questões jurídicas e técnicas e orientar a diretoria da ANADEP nas providências a serem tomadas na defesa dos seus associados.

A diretoria da ANADEP decidiu assumir diretamente essa tarefa, diante de sua grande relevância, valendo-se da colaboração de vários colegas para atuar na pronta defesa das prerrogativas dos defensores públicos. Em todos os casos em que a diretoria entendeu ser necessária a intervenção da ANADEP, a matéria foi tratada pelo presidente da entidade.

8 – COMISSÃO DE ESTUDO SOBRE A SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Em razão da Emenda Constitucional n. 41/2003, é necessário estudar soluções para proporcionar aos defensores públicos esclarecimentos e alternativas para a aposentadoria, notadamente com relação à previdência complementar para os defensores públicos que ingressaram depois da EC n. 41/2003 e a fixação de seus proventos.

A ANADEP constituiu comissão para dar suporte ao acompanhamento das matérias legislativas referentes à questão previdenciária, tendo atuado na tramitação da PEC 46/2008, do Projeto de Lei que instituiu o Funpresp (Previdência Complementar Pública), além de ter se filiado ao Jusprev – Fundo de Previdência Privado para carreiras jurídicas, que figura entre as melhores condições de remuneração do mercado.

9 – FORTALECIMENTO DO ASSOCIATIVISMO INTERNACIONAL E DO INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS

9.1 Fomentar a prática de intercâmbio entre Defensores Públicos dos países membros da AIDEF e do Bloco do MERCOSUL.

A ANADEP – por meio de editais públicos de seleção de associados – participou de todos os programas de intercâmbio do MERCOSUL e, durante o mandato na coordenação-geral da AIDEF, lançou a primeira edição do Programa de Intercâmbio da AIDEF, realizado em São Paulo, sob a organização da APADEP, da Defensoria Pública-Geral de São Paulo e da Escola da Defensoria Pública de São Paulo.

9.2 Apoiar a “comissão de seguimento” para a implementação das “100 regras de acesso à justiça para as pessoas em condição de vulnerabilidade”.

Destaque para o evento realizado na sede da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio de Janeiro – ADPERJ, nos dias 9 a 11 de dezembro, reunindo instituições do Sistema de Justiça do Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai e Chile para discutir diretrizes e estratégias para difusão e implementação das “100 regras de Brasília sobre acesso à Justiça das pessoas em condição de vulnerabilidade”.

Veja mais em: <http://www.anadep.org.br/wtk/pagina/materia?id=7924>

II. POLÍTICA EXTERNA

10 – CAMPANHAS DE INFORMAÇÃO SOBRE DIREITOS E FORMAS DE DEFENDÊ-LOS

Promoção de campanhas nacionais ou regionais de informação e conscientização sobre direitos, voltadas para os destinatários dos serviços da Defensoria Pública e planejadas e realizadas em parceria com a sociedade civil. Para cada campanha deverá ser criada uma comissão composta de defensores públicos e representantes da sociedade civil para cuidar de sua realização.

Em 2009, a ANADEP, sob a coordenação da então vice-presidente, lançou uma proposta inovadora: reunir associações e defensorias públicas-gerais para organizar uma grande campanha nacional de educação em direitos para comemorar o Dia Nacional da Defensoria Pública. Ou seja: uma grande campanha na qual as associações e instituições de todos os estados estivessem irmanadas sob um mesmo tema e identidade visual. A partir de então, a ANADEP passou a liderar esse processo, intensificando a divulgação e o esclarecimento da sociedade sobre as mais diversas frentes de atuação da Defensoria Pública. Seguem os temas abordados:

2009 – Defensor Público para quem precisa: Justiça para Todos;

2010 – Defensores Públicos pelo Direito à Moradia;

2011 – Crianças e Adolescentes Primeiro: Defensores Públicos pelos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.

2012 – Ensinar, Prevenir, Conciliar: Defensores Públicos pela garantia extrajudicial dos direitos;

As campanhas contaram com o apoio de defensores públicos em todo o país e de vários parceiros, desde a fase de escolha do tema (nos Congressos Nacionais), até a elaboração, organização e realização. A unificação nacional rendeu à ANADEP reconhecimentos importantes, tendo sido agraciada por duas vezes (2010 e 2012) com o 1º lugar na categoria Campanha de Comunicação Institucional na área de Justiça durante o Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça - Conbrascom.

11 – CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DA “IDENTIDADE DE DEFENSOR PÚBLICO”

Em 2009, foi lançada a campanha e a cartilha Defensor Público – Agente de Cidadania. Essa campanha foi seguida da cartilha “Defensor Público Amigo do Idoso”, a publicação com maior tiragem da ANADEP, até hoje solicitada por entidades da sociedade civil que atuam na área.

12 – CAMPANHAS PARA A CRIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NOS ESTADOS DE SANTA CATARINA, GOIÁS E PARANÁ.

Já em 2009, foi criada a campanha permanente “Vamos Pintar este País todo de Justiça”, levantando uma das principais bandeiras da ANADEP, que é a criação da Defensoria Pública em todas as unidades da Federação.

Durante o período de 2009 a 2013, a ANADEP continuou firme na luta pela criação da Defensoria Pública dos estados de Santa Catarina, Paraná e Goiás, com visitas periódicas, acompanhamento permanente, parceria com as entidades da sociedade civil, reuniões com governos e parlamentares e até ações judiciais. Além disso, tentou sensibilizar governo e sociedade para a importância dessa causa por meio de uma forte divulgação do tema na imprensa.

No Paraná, a ANADEP participou ativamente da elaboração da Lei Orgânica, que resultou em uma das mais avançadas leis do Brasil, com a criação de quase 600 cargos de defensor público. A Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Paraná foi sancionada em solenidade ocorrida no dia 19 de maio de 2011, com a presença da ANADEP.

Em Santa Catarina, merece destaque a participação ativa da ANADEP no Movimento Defensoria Pública: Direito Sonogado, inclusive com a participação no projeto de iniciativa popular para a criação da Defensoria Pública que colheu mais de 50 mil assinaturas. A ANADEP também acompanhou o julgamento da ADI 4270, de sua autoria, na qual o STF declarou, por unanimidade, a inconstitucionalidade da chamada “defensoria dativa”. Após a vitória no STF, seus diretores voltaram a Florianópolis para lutar na ALESC por uma Lei Orgânica que respeitasse a LC 80/94, defendendo a nomeação de um maior número de defensores públicos.

Em Goiás, uma grande conquista foi a abertura do primeiro concurso para defensor público em 2010. O concurso, porém, se arrasta até hoje em razão de uma liminar judicial obtida por candidatos reprovados. O advogado nomeado para o cargo de defensor público-geral também havia conseguido uma liminar no TCE impedindo prosseguimento do certame. A ANADEP e os candidatos aprovados para a última etapa conseguiram reverter essa decisão do TCE, assim como trabalharam para afastar o defensor público-geral do cargo, encaminhando para as autoridades competentes informações e documentos demonstrando irregularidades, como o exercício da advocacia e a contratação de seu sócio para a chefia de gabinete. O então defensor público-geral foi exonerado do cargo uma semana após o envio dos ofícios pela ANADEP.

13 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E REUNIÕES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

As organizações da sociedade civil foram importantes parceiras nas recentes conquistas da Defensoria Pública. A luta pela criação da Defensoria em Santa Catarina, Paraná e Goiás foi fortemente impulsionada por essas entidades, e a ANADEP buscou participar sempre de suas reuniões, reconhecendo seu protagonismo nesse processo. Em outras oportunidades, a ANADEP esteve presente em eventos, como o Congresso Nacional da Rede Nacional de Advogadas e Advogados Populares - Renap, a reunião da Coalisão Internacional de Organizações pelos Direitos Humanos nas Américas, em torno do processo de fortalecimento do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, dentre outros.

14 – ORGANIZAÇÃO DE FÓRUMS OU REUNIÕES PARA DEBATE SOBRE TEMAS DE INTERESSE DA SOCIEDADE, COM FOCO NOS DESTINATÁRIOS DAS FUNÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA.

Durante a gestão, a ANADEP promoveu vários espaços para discussão com a sociedade civil sobre temas relacionados aos destinatários da Defensoria Pública, especialmente abrindo painéis específicos nos Congressos Nacionais de Defensores Públicos e nas atividades relacionadas às Campanhas Nacionais do Dia 19 de Maio.

III. ORGANIZAÇÃO DA ANADEP

15 – DESCENTRALIZAÇÃO DE TAREFAS E RESPONSABILIDADES

A ANADEP se pautou pela permanente divisão de tarefas e responsabilidades, estimulando ao máximo a participação do maior número de colegas das atividades cotidianas da Associação Nacional. Comissões, grupos de estudo, decisões colegiadas e representações para órgãos e conselhos foram características marcantes desse período.

Um bom exemplo foi a formação de equipe de defensores públicos voluntários para representar a ANADEP na Comissão Organizadora do Banco de Injustiças, uma iniciativa que busca modificar a legislação penal e processual penal – especialmente em matéria de drogas – para corrigir graves injustiças que atingem principalmente as pessoas mais carentes.

16 – FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS E PARTICIPAÇÃO DE OUTROS COLEGAS EM BRASÍLIA

Durante o período de 2009 a 2013, foram realizadas 18 Assembleias Gerais Extraordinárias, quatro Assembleias Gerais Ordinárias e 14 reuniões conjuntas dos Conselhos Diretor, Consultivo e Fiscal, além de 25 convocações de diretores da ANADEP e presidentes das associações estaduais para atividades legislativas em Brasília.

Todas as importantes deliberações da entidade foram tomadas pelos órgãos colegiados e divulgadas para todos os associados.

Na gestão de 2011/2013, outro compromisso foi alcançado: a liberação do vice-presidente da ANADEP e defensor público interamericano, Antonio Maffezoli, graças ao entendimento com a Defensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo.

17 – COMUNICAÇÃO

17.1 Criação de um espaço reservado para o Defensor Público.

Em junho de 2009, foi criada uma área restrita no site para os associados terem acesso a convênios, banco de ações coletivas, Defensoria Pública no STF e à prestação de contas mensal da ANADEP.

Endereço Defensoria e STF:

http://www.anadep.org.br/wtk/pagina/defensoria_e_stf

Endereço área restrita:

<http://www.anadep.org.br/wtk/anadep/site/AreaRestrita.do?action=pagina>

17.2 Boletins informativos.

Com periodicidade semanal, todos os associados no Brasil passaram a receber o boletim “Anadep Express”, com as notícias mais relevantes para a categoria em nível nacional e sobre a atuação da ANADEP.

Além do boletim, a ANADEP envia o “Anadep Entrevistas”.

17.3 Prestação de contas no site (espaço reservado).

Honrando o seu compromisso com a transparência na gestão financeira, a ANADEP publicou mensalmente todos os balancetes, até hoje disponíveis para consulta de seus associados na área restrita do site da ANADEP.

No período de 2009 a 2013, a arrecadação da ANADEP praticamente dobrou, graças à regularidade nas contribuições de todas as associações filiadas, ao aumento no número de associados e, em muitos casos, à melhoria remuneratória dos defensores públicos. A responsabilidade na gestão dos recursos da ANADEP permitiu que o saldo em caixa de R\$ 63.357,00 (março de 2009) aumentasse para R\$ 402.101,19 (março de 2013), mesmo considerando os grandes encargos assumidos, como a profissionalização da assessoria de comunicação, contratação de assessoria jurídica e assessoria legislativa, ampliação da equipe de funcionários e a realização das campanhas nacionais e dos congressos. A criação dessa reserva de caixa, equivalente a cinco arrecadações mensais, vem permitindo um fluxo de caixa razoável para as tarefas de grande volume e importância assumidas pela ANADEP em Brasília e em todo o país.

18 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

18.1 Realização de reunião com as assessorias de comunicação das associações de Defensores Públicos e estabelecer procedimento e estratégias conjuntas para relação com os meios de comunicação.

Ao longo dos quatro anos de gestão, a ANADEP promoveu reunião das assessorias de comunicação das associações. Essa reuniões ocorreram semestralmente, para a organização da Campanha Nacional do dia 19 de maio e durante os Congressos Nacionais.

18.2 Elaborar um documento explicativo sobre as funções institucionais da Defensoria Pública e as atribuições dos defensores, voltado para a classe jornalística.

A ANADEP publicou, em 2009, o Manual para Jornalistas: A Defensoria Pública e o Sistema de Justiça, uma adaptação da obra homônima publicada pela Associação dos Defensores Públicos do Estado do Ceará, sob a coordenação da então vice-presidente da ANADEP.

19 – AGENDA UNIFICADA

A Agenda de Atividades da Associação Nacional pode ser unificada com a agenda das Associações Estaduais e do Distrito Federal. Inclusive, poderá ser divulgada no site da ANADEP, para conhecimento de todos os associados.

O calendário de eventos do site da ANADEP tem divulgado todas as atividades relevantes promovidas pela Associação Nacional e pelas Associações Estaduais, dando publicidade e visibilidade para essas iniciativas.

20 – CONGRESSO NACIONAL DE DEFENSORES PÚBLICOS

Durante o período de 2009 a 2013, a ANADEP organizou – sempre em parceria com as associações dos respectivos estados-sede – três Congressos Nacionais da Defensoria Pública (Porto Alegre, Mato Grosso do Sul e Natal) e um Congresso Interamericano (Fortaleza). Os congressos registraram em média 800 defensores públicos e foram prestigiados por renomados juristas e autoridades, contando com a presença dos ministro da Justiça, ministros do Supremo Tribunal Federal, senadores, deputados, governadores de Estado etc.

Os Congressos também passaram a ser o foro deliberativo do tema da Campanha Nacional do ano seguinte.

21 – CONVÊNIOS

A ANADEP inaugurou, já em 2009, a relação de convênios para oferecer descontos e benefícios para os defensores públicos associados da ANADEP. Em 2011, os convênios foram significativamente ampliados, graças à parceria com a empresa Dynamus.

Com os convênios, em outubro de 2009, sob a organização da 2ª Tesouraria da ANADEP, foi lançada a Carteira da ANADEP. ANADEP, foi lançada a Carteira da ANADEP.

SAIBA COMO ACESSAR



Matéria Fantástico:

<http://globotv.globo.com/rede-globo/fantastico/t/edicoes/v/falta-de-defensores-publicos-afeta-a-vida-de-milhares-de-brasileiros/2464822/>



Mapa da Defensoria Pública no Brasil:

<http://www.ipea.gov.br/sites/mapadefensoria>



Canal Youtube ANADEP:

<http://www.youtube.com/user/canalANADEP>



Picasa ANADEP:

<https://picasaweb.google.com/100272842317334508323>



Facebook:

<http://www.facebook.com/ANADEP.oficial>



Twitter:

https://twitter.com/ANADEP_Brasil